

AS IRMANDADES RELIGIOSAS NA PARAIBA OITOCENTISTA: ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E DEVOÇÃO.

José Pereira de **SOUSA JUNIOR**
Mestrando em Historia – UFCG
Professor Substituto de Historia - UFCG

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo realizar uma discussão de caráter introdutório sobre a atuação das Irmandades religiosas na Paraíba oitocentista e perceber como eram construídos seus espaços de sociabilidades, assim como suas estratégias para se estruturarem, funcionarem e suas praticas devocionais. Sabemos através dos seus compromissos, documento este que regia as irmandades, que seu objetivo fundamental era o de reunir pessoas que elegiam um santo ou santa de sua devoção, em que iam depositar os seus votos e que aqueles que faziam parte destas irmandades tinham que comprometerem-se a mantê-la em funcionamento e promover sua devoção. As irmandades também podem ser vistas como um espaço estruturado e organizado, onde aqueles que dela fazem parte direcionavam suas esperanças de mudança, manifestando seus anseios com relativa liberdade e autonomia, principalmente aquelas irmandades freqüentadas pela população branca, diferentemente daquelas freqüentadas por negros livres ou escravos, em que o olhar vigilante do Estado e do poder eclesiástico era freqüente e presente.

As irmandades religiosas que foram erguidas na Província paraibana ao longo da segunda metade do século XIX, formavam-se basicamente levando em consideração a cor da pele, sendo o branco e o negro os extremos em alguns momentos, principalmente no que se refere a Irmandade do Santíssimo Sacramento (de brancos), e de Nossa Senhora do Rosário, freqüentada pelos negros, tanto livres quanto escravos. Um aspecto marcante nesta diferenciação pode ser percebida na construção dos templos religiosos de brancos e negros, no qual os brancos construíram as igrejas mais suntuosas em locais privilegiados, enquanto que negros e pardos erigiam suas igrejas em locais de menos destaque no panorama urbano. Todavia, a preocupação em construir um templo pomposo era um objetivo tanto de irmandades de negros quanto de brancos, numa clara demonstração de disputa de poder e afirmação religiosa, política, social e econômica.

A construção de prédios bem equipados e ornamentados revela a importância das igrejas para os negros, enquanto símbolo de prestígio e espaço de vivência religiosa e social. As festas religiosas, os pomposos funerais, o socorro aos irmãos mais necessitados também eram indicativos da habilidade das irmandades para gerenciar os seus bens. Para isso cercavam-se de vários cuidados e estabeleciam várias normas para regular a atividade do tesoureiro e do procurador:

“Fazer com todo cuidado e zelo as arrecadações dos dinheiros da irmandade, exigindo do Juiz providencias para facilitar-los bestes trabalhos e zelar sobre os bens da Irmandade, fazendo recolher algum que tenha sido emprestado, e não deixando sahir nenhum de qualquer ordem que seja sem licença por escrito do Juiz” (compromisso de Nossa Senhora do Rosário da Povoação da Taquara. Cap. 7º - Art. 17º - Parayhba do Norte – 1866)

Para ingressar nestas associações, era preciso antes de tudo possuir renda suficiente para pagar os direitos de entrada, haja vista que as irmandades precisavam de alguma ajuda para se manter e ajudar outros irmãos necessitados, além de acumular dinheiro para a realização da festa do seu padroeiro e/ou padroeira. Além das jóias pagas no ato da aceitação do associado, havia diversos outros encargos a serem cumpridos, como por exemplo, o pagamento de anuidades e contribuições mensais variáveis e também as anuais, e isto valia tanto para irmandades de brancos, pardos ou de negro.

“As entradas e remissões dos irmãos serão feitas por termos lançados pelo respectivo escrivão da Irmandade em livro para este fim destinado, depois de dada ao Procurador a jóia de 1\$000 por cada entrada, e pela remissão a de 8\$000, pagando de anual 320reis, ficando porém isentos desta contribuição os remidos.”

(COMPROMISSO DA IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO, ERCTA NA CIDADE DA PARAIBA DO NORTE, Art.2º . 1866, P.1);

“O Juiz da irmandade entrará com a jóia de 25\$000, os escrivões com a de 12\$000, cada mordomo com a de 4\$000 e cada irmão com a de 2\$000 reis. §1º A anuidade simples de cada irmão será de 1\$000 reis.”
(COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ERECTA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, Art.13º . 1869 p. 5)

Também existiam as esmoladas que eram coletadas regularmente, loterias, rendas advindas de propriedades e testamentos, todos estes recursos eram gastos na construção, reforma e manutenção de suas igrejas, asilos, casas de misericórdias, cemitérios, na compra de imagens de santos, roupas, bandeiras, insígnias, além do pagamento de capelães, sacristãos e diversos outros funcionários. É claro, que não podia faltar também o investimento destinado às festas anuais do santo padroeiro da irmandade. (REIS, 1991, p. 58)

Essas associações, além das atividades religiosas que se manifestavam na organização de procissões, festas, coroação de reis e rainhas, também exerciam atribuições de caráter social como: ajuda aos necessitados, assistência aos doentes, visita aos prisioneiros, concessão de dotes, proteção contra os maus-tratos de seus senhores e ajuda para a compra da carta de alforria. No entanto, uma das

atribuições mais lembradas nos capítulos dos estatutos ou compromissos das irmandades refere-se à garantia de um enterro para os escravos, frequentemente abandonados por seus senhores nas portas das igrejas ou nas praias para que fossem levados pela maré da tarde.

Para o Estado era importante o surgimento de tais associações porque assim conseguia exercer um controle mais rígido da população através das irmandades religiosas, além de poder se esquivar de várias obrigações sociais, como a aplicação do dizimo eclesiástico na construção de novos templos e conseqüente difusão do culto cristão.

Para que estas irmandades entrassem em funcionamento, existia toda uma discussão de cunho político e religioso entre os membros do clero que muitas vezes não aceitavam a construção e funcionamento desta irmandade, vendo-a como um espaço de idéias sediciosas, onde muitos que dela faziam parte se aproveitavam da situação para requerer liberdade e muitas vezes até fugir para algum quilombo próximo com a ajuda dos outros irmãos.

As irmandades eram instituições regidas por um estatuto, o compromisso, que deveria ser confirmado pelas autoridades eclesiásticas e pelos monarcas. Nele estavam contidos os objetivos da irmandade, o seu funcionamento, as obrigações de seus membros, assim como os direitos adquiridos ao se tornarem membros dessas associações. A principal característica das irmandades neste período era a sua autonomia. Através da Mesa Administrativa procuravam gerir todos os seus negócios e decidiam sobre todas as questões internas e externas. De acordo com o estatuto, “*A nomeação de Rei e Rainha dentre os irmãos pretos somente admittida desde os antigos tempos, será respeitada, e a meza a fará a seu aprasimento, e quando reconhecer conveniente.*” (compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Povoação da taquara – Bispado da Parahyba do Norte – 1866).

Era a partir da aceitação do compromisso que os membros da irmandade se comprometiam a venerar o santo padroeiro, mantendo seu culto e promovendo sua festa. Sem sombra de dúvida, um dos mecanismos utilizados para integrar os recém-chegados negros na religião católica foi pressioná-los a participarem destas agremiações. Neste momento, deixava-se em segundo plano o aspecto social e econômico prevalecendo o aspecto religioso. Já que as práticas religiosas estavam presentes na vida cotidiana dos indivíduos, escravos ou não, desde o nascimento até a morte.

A vida cotidiana se desenrolava sob o signo da religião. Em quase todas as casas havia oratórios que, pelo menos três vezes ao dia, serviam de ponto de encontro para os membros da família, seus agregados e escravos; para as orações da manhã, as vésperas e as orações da noite. Nas cidades, oratórios colocados em encruzilhadas congregavam os transeuntes durante a recitação do rosário. (MATTOSO, 1992, p. 395)

Encontramos ainda, algumas irmandades que eram freqüentadas por escravos, libertos, pardos e também por pessoas de cor branca. O curioso é que admitisse pessoas de cor branca em Irmandades que preferencialmente só seria freqüentada por negros seja escravos ou libertos, como é o caso das irmandades do Rosário e de São Benedito, porém, estas irmandades admitia pessoas de cor branca,

mais colocava como prerrogativas a prática da Religião Católica e que estes não ocupariam cargos dentro da irmandade. Vejamos o que diz os artigos 2º e 3º do compromisso da irmandade do Rosário da Villa D'Alagoa Nova:

Das pessoas que compõem a Irmandade

Art. 2º A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Villa D'Alagôa Nova consta de pessoas de cor preta livres, libertas, e escravos, de qualquer Nação, uma vez que prossem a Religião do Estado.

Art. 3º Também podem ser admittidas a mesma corporação pessoas brancas e pardas, ainda q sejam escravos, contanto que não exerção n'illa cargo algum, a excepção de hum dos de Escrivão, p.^a o qual deve ser eleita pessoa branca, de intelligencia e bons costumes, e que terá em Mesa voto consultivo sobre todos os negócios da Irmandade, mas sem preferência alguma ao Escrivão de cor prêta. (COMPROMISSO DA IRMANDADE DO ROZARIO DA VILLA D'ALAGOA NOVA, 1859 P; 01)

As passagens acima demonstram a preocupação que a irmandades tinha em colocar em cargos mais elevados como Presidente da Mesa ou mesmo o tesoureiro, pessoas de cor preta. A exceção seria para cargos com menos prestígio como escrivão, e mesmo assim teria que passar pelo conselho consultivo, provavelmente formado somente por negros, para avaliar a participação do irmão de cor branca e que tenha bons costumes e boa inteligência e que na hora da votação seu papel seria apenas consultivo.

Para os irmãos que participam das irmandades, quer seja branco, pardo ou negro, o sentimento de pertencimento era uma forma de reafirmação de sua superioridade no âmbito social, buscando preservar seus privilégios adquiridos e uma clara demonstração de poder social e político, já que as irmandades também representava um espaço de discussões políticas, cultural e religiosa. Portanto, era primordial a participação em uma irmandade já que o não pertencimento a uma destas associações quase sempre levava o indivíduo a um processo de marginalização social, principalmente, para os negros.

Mesmo os escravos, considerados seres inferiores na sociedade, encontravam nas irmandades um espaço de sentirem-se “criaturas humanas”. Se as irmandades de brancos proibiam o ingresso de indivíduos de “qualquer infecta nação”, como judeus, mouros ou africanos, as irmandades negras permitiam a entrada de qualquer indivíduo, inclusive de brancos, mesmo ocupando cargo pouco privilegiado dentro da irmandade, conforme vimos nas passagens anteriores.

Até porque os irmãos de cor preta tinham que estrategicamente manter uma boa relação com irmãos de outras “cores” e categorias sociais, pois proibis a entrada de um irmão de cor branca em irmandade de negro, poderia passar a idéia de que os negros estariam discutindo em suas reuniões assuntos ilícitos ou mesmo organizando um levante ou tramando a fuga de escravos.

Mas irmandades religiosas, seja de negros, pardos ou brancos, podemos perceber uma forma de manifestar solidariedade aos companheiros de agremiação, além de não poucas vezes terem

funcionando como instrumento de libertação dos que ainda sofria com a escravidão, como por exemplo, a compra de alforria, ajuda a enfermos ou mesmo no pagamento dos enterros. Conforme afirma o *Art.21º* *Fallecendo irmão ou irmã se reunirá a irmandade na capella, e em procissão irá á casa onde estiver depositado o corpo dentro da villa, e o condizirá á capella, para, depois de encomendado, ser conduzido do mesmo modo ao cemitério.*(compromisso da irmandade de N. S. do Rosário, erecta em sua capella, na villa de Alagôa Grande, 1874 p; 07).

Observamos ainda, que muitos cativos buscavam as irmandades imbuídos pelo desejo de conseguir a tão sonhada e desejada carta de alforria. Pois acreditamos que nas reuniões das irmandades negras discutia-se providencias relativas á liberdade e alforria de seus membros, principalmente quando havia denuncia de maus tratos por parte dos senhores. Na verdade, era expresso nas irmandades negras todo processo de catequização e sincretismo religioso, além de elas terem se tornado em espaços de integração permitida a população de cor.

Acreditamos que para muitos negros pertencer a uma irmandade, traria a possibilidade de uma maior integração do negro na sociedade, além de estar dentro da legalidade poderia talvez, diminuir a possibilidade de revoltas coletivas, mais isto não implica dizer que havia um conformismo dos cativos com relação ao desejo de conseguir a liberdade, as irmandades seria mais uma das possibilidades de consegui-la, mesmo que para isso tivesse que fugir e em alguns casos acobertados pelas irmandades. Para o poder eclesiástico, estas associações eram um poderoso veiculo de cristianização dos negros, além de que, ficava mais fácil controla-los e vigia-los.

Era por meio das irmandades que a “gente de cor preta” buscava mostrar aos seus senhores que também fazia parte da sociedade, mesmo que nas relações cotidianas isso não fosse percebido. Os senhores sentiam-se meio que impotentes já que não podiam impedir seus cativos de comparecer as festas, solenidades e enterros proporcionados pelas irmandades. Talvez esta situação se explique pelo fato do senhor perceber que era melhor negociar esta liberdade vigiada do que impedir seus escravos de participarem das irmandades e de suas manifestações culturais e/ou religiosa.

Apesar das irmandades estarem, na maioria das vezes acima do poder dos donos de escravos, já não se aceitava a proibição do senhor como desculpa, era necessário uma permissão por escrito permitindo a participação do escravo, veja o que diz o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Sousa:

Art. 1º *Serão admitidos para Irmão d’esta Confraria todas as pessoas, que à ella se quiserem dedicar para bem servir a Nossa Senhora do Rosário. Se forem escravos deverão obter licença de seus senhores, em virtude da qual ficão esses obrigados pelos annuaes de seus respectivos escravos, todos as veses, que estes não pagarem. Para o que se abrirá no livro competente um termo de entrada.*

(Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Erecta na matriz de Nossa Senhora dos Remédios da cidade de Sousa, 1859; P. 01)

A passagem acima, pode ser interpretada como uma espécie de liberdade assistida, já que sem esta declaração dificilmente um escravo conseguiria ingressar em alguma irmandade, até porque grande parte dos irmãos tinha sua mensalidade paga pelo seu senhor, que assumia a obrigação de

contribuir com a cristianização de seus escravos. Existia também, uma preocupação das irmandades em não se indispor com os senhores e procurarem se organizar dentro da lei e das normas que regiam o funcionamento da irmandade, uma espécie de “política de boa vizinhança”.

As irmandades freqüentadas por cativos, funcionava também como um espaço de convivibilidade e sociabilidade, além das trocas de informações, pois sabemos que estes escravos viviam afastados do convívio social, mantendo apenas o contato com seus companheiros de senzala, neste caso, as irmandades tornavam-se em ponto de encontro para esta troca de informações e abria a possibilidade de novas perspectivas aos cativos, inclusive de saberem notícias dos parentes, ou de alguma possibilidade de conseguir a liberdade, seja através de uma ação conjunta ou individual. Segundo a historiadora Julita Scarano;

A confraria exercerá uma ação protetora, amparando seus membros, defendendo-os dos excessos do sistema escravista, embora não lhe fosse possível empreender uma ação direta e global sobre tal sistema. Preocupava-se em melhorar a sorte dos irmãos, sobretudo quando doentes ou sujeitos a um “mau senhor”, exercendo uma assistência efetiva. A irmandade era uma organização aceita, protegida pela ação pessoal de reis e eclesiásticos, que proporcionava ao homem de cor um instrumento para enfrentar situações de injustiça e sofrimento. Não transformava e nem mesmo tentava pôs fim á escravidão, mas na medida de suas possibilidades procurava diminuir seus malefícios. (SCARANO, 1978, p. 147).

Dentro desta estrutura de funcionamento, não poderemos deixar de falar das festas promovidas pelas irmandades religiosas, pois além de ser uma manifestação cultural e devocional a um determinado santo ou santa, pode ser entendida como um momento de alegria, de transgressão a ordem e a oportunidade para questionar a sociedade escravista vigente e afirmar seus valores culturais e religiosos. A festa representava para os negros, instantes de esquecer ou contrariar os conformismos sociais. Este caráter de ruptura que a festa apresenta em relação a vida ordinária em que vivia, mostra como a festa rompe com a ordem social estabelecida. Como afirma Michel de Certeau,

“Um uso (‘popular’) da religião modifica-lhe o funcionamento. Uma maneira de falar essa linguagem recebida a transforma em um canto de resistência, sem que essa metamorfose interna comprometa a sinceridade com a qual pode ser acreditada, nem a lucidez com a qual, aliás, se vêem as lutas e as desigualdades que se ocultam sob a ordem estabelecida” (CERTEAU, 1994: 78-79);

E é este rompimento com esta ordem que nos interessa, pois a partir dele procuramos dimensionar a situação do negro e forro dentro deste universo social escravista, no qual este negro

busca a todo o momento romper com as normas impostas na tentativa de manter viva sua cultura e sua identidade religiosa.

Percebemos que as Irmandades foram fundamentais para a integração do homem de cor na sociedade, além de nos permitir recuperara certos costumes africanos a partir das apropriações culturais inseridas na festa tais como a coroação do Rei Congo. Este ritual concedeu ao negro um papel marcante na formação cultural da sociedade brasileira. Vale salientar, que ainda hoje, este ritual continua sendo praticado em algumas cidades paraibanas como é o caso de Pombal, Santa Luzia e o Congo. Fato este, que mostra a resistência e permanência deste costume secular entre as comunidades negras, que congrega também pessoas de outras etnias.

Para uma análise dos significados presentes na festa nos apoiamos na teoria do dialogismo cultural de Mikhail Bakhtin.¹ Para este estudioso o momento festivo é muito elucidativo á respeito do dialogo entre a cultura oficial e a não oficial. Bakhtin desenvolve a questão da literatura carnavalesca principalmente ao descrever as festas medievais na obra de Rabelais. Tais festas são por ele consideradas como uma segunda vida do povo. Assim os significados dos símbolos presentes nas festividades são vistas a partir da teoria do dialogismo.

Para o povo, em especial o negro, religião e festas, eram costumes/tradições e expressões importantes na sua vida cotidiana, pois contribuía para (re)afirmar sua identidade cultural negra. Na província da Paraíba e em todo o Nordeste, religião e festas constituíam assunto fundamental na vida destes negros(as), principalmente quando passavam a fazer parte das irmandades. A rotina diária era interrompida muitas vezes ao longo do ano, pela organização ou a participação em diversas festas, que assinalam a quebra periódica desta rotina. Para os que as organizavam, as festas representam propriamente momentos de lazer, de trabalho intenso e prazeroso, no seu preparo e na sua realização.

As manifestações religiosas afro-brasileiras, em particular as Irmandades, caracterizavam-se pela realização de varias festas. O transe, as iniciações, as comemorações das divindades, as obrigações dos irmãos e irmãs, são assinaladas com festas, toques, danças, cânticos e oferendas de alimentos especiais às divindades. Assim, em alguns momentos do ano se caracterizava, para o “povo-de-santo”, por uma sucessão de festas. Além das festas específicas do culto, muitos terreiros também faziam ou participam destas festas negras, que podem ser e são consideradas integrantes da cultura popular.

Queremos com isso demonstrar que as festas realizadas por esta irmandade religiosa permitem ao negro expressar-se culturalmente dentro da sociedade vigente. Ele deixa de ser um agente passivo e

¹ O texto sobre a literatura de Rabelais, BAKHTIN, Mikhail – A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: O contexto de François Rabelais, tradução Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec; Brasília. Editora UNB, 1993. Esta teoria é explicada da seguinte forma por Luiz Roncari: “Dialogia foi o termo que mais usou para descrever a vida do mundo da produção e das trocas simbólicas, composto não como um universo dividido entre bons e maus, novos e velhos, vivos e mortos, certos e errados, verdadeiros e mentirosos, etc. Mas como um universo composto de signos, do mais simples, como dois paus cruzados formando uma cruz, até os enunciados mais complexos, ambíguos e matáveis.”

passa a ser um agente ativo. No momento da festa ele não é mais um simples escravo ou um negro livre marginalizado, ele é o irmão de uma irmandade que passa a ser respeitada pela população branca, que inclusive é capaz de acatar as decisões de homens negros livres em relação a organização das festas. Temos um documento em que a Irmandade do Rosário dos homens pretos estabelece dentro de seu estatuto algumas prerrogativas para aceitar um irmão de cor parda ou branca.

Compromisso do Rosário, datado de 1866 estabelece nos seguintes artigos:

Art. 2º - Também poderão fazer parte da Irmandade as pessoas brancas, as quais nunca exercerão cargo algum, que não seja por mera devoção;

Art. 4º - Dentre os irmãos e irmãs brancos serão escolhidos pela meza por simples aclamação um juiz, uma juíza por devoção como protetores da festa de Nossa Senhora do Rosário; (Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Povoação da Taquara – 1866. Arquivo da Diocese do Estado da Paraíba, João Pessoa.)

Estes artigos nos mostram que não havia impedimento para a entrada de um irmão de cor branca na Irmandade, porém estabelece restrições quanto sua participação, deixando a este apenas a possibilidade de devoto e sem participar da estrutura organizacional da Irmandade.

Citando a historiadora Julita Scarano, que concorda com essa construção e restrição feita pelos negros aos irmãos de cor branca, principalmente na elaboração das festas, apesar dos limites impostos pela Igreja Católica, ela afirma:

“As associações do Rosário permitiam que o escravo e outros homens de cor se reunissem dando vazão às tendências gregárias ou lúdicas. Como as celebrações eram ordinariamente religiosas e assim abertas a toda população, qualquer festa católica poderia proporcionar tais oportunidades, mas era nas comemorações de seus santos protetores que o preto se torna o organizador, o “dono” da festa, patrocinando-a a seu gosto. (SCARANO, 1975: 145).

No contexto das festas, percebe-se a devoção, pois havia vários rituais cujos símbolos podem revelar uma tensão inconsciente com a ordem estabelecida e o reforço da solidariedade entre os irmãos que aproveitavam para pedir proteção a Nossa Senhora do Rosário para que esta lhes ajudasse a encontrar um pouco de paz e a tão sonhada liberdade. Assim, neste contexto das festas e das devoções, percebe-se que o escravo tinha plena consciência da sua situação enquanto “ser escravo” e em muitos momentos usaria esta consciência para negociar com seu senhor a sua participação nos festejos do rosário.

A religiosidade assume neste momento, uma face não acomodatória às engrenagens dos poderes estabelecidos, mas uma face transgressora na qual os símbolos desempenhariam funções múltiplas

como as devocionais e contestativas, em meio s tensões e solidariedades diversas que perpassavam os universos cultural e social vigentes na sociedade paraibana do século XIX.

A festa do Rosário era um acontecimento com múltiplos eventos, do qual é impossível separar as manifestações do sagrado e do profano. Integravam a festa missas, procissões, cerimônia de posse do rei e da rainha da Irmandade, o banquete, intercalado em um complexo ritual, no qual se desenvolvem representações dramáticas, conhecidas como Congadas² ou festa do Rosário, em razão da eleição dos “reis do congo”. De acordo com Marina de Mello e Souza, “*as festas de reis negros, deram-se no âmbito das irmandades de homens pretos, escravos, forros ou livres, em torno de um santo(a) protetor(a) e de um altar no qual este era cultuado. Essas corporações cumpriam diversas funções de ajuda mútua, socialização e diversão.*” (SOUZA, 2006, 183).

Iremos aqui, tentar reconstituir o ambiente festivo daquele período. A festa de Nossa Senhora do Rosário iniciava-se com a missa celebrada pelo pároco, aonde ocorria a coroação do Rei e da Rainha, após a missa e a coroação saía-se em procissão ou cortejo, ao longo do trajeto dançava-se, bebia-se, batucava-se em louvor a santa e ao Rei e rainha recém empossado. A festa terminava na praça pública em frente à igreja, onde se continuava às comemorações. Fazer parte da festa era fundamental para que o negro experimentasse a condição de liberdade e transgrida a ordem e os preceitos difundidos pelo Estado e pela Igreja.

Percebemos que as festas eram grandiosas e memoráveis, pois se passava o ano inteiro arrecadando dinheiro para sua realização. O objetivo era fazer com que os irmãos guardassem na memória aquele momento festivo e com uma grande sensação de liberdade para dançar, cantar, beber e adorar aquela que para eles era sua grande protetora, isto é, Nossa Senhora do Rosário.

A festa representava o ápice de seus calendários, era o momento da confraternização entre os irmãos, sendo considerada uma das atividades mais importantes a serem praticadas e respeitadas em termos do compromisso. De certa forma, as devoções e as festas, contribuíram para reafirmar o papel da religião num espaço que se transformava a ponto de a própria Igreja ter que se render às evidências de que, mesmo diante da necessidade da reforma dos costumes e das irmandades, não poderia deixar de contar com o auxílio valoroso dos sodalícios na defesa dos valores cristãos ameaçados pelo deslanchar do processo de secularização predominante na fase imperial no Brasil.

A partir do que a festa representa na cultura religiosa, ou seja, de que modo ela permite a transgressão da lógica da rotina e da exacerbação dos comportamentos, seu significado atinge todo tipo de relação social. Da família ao ciclo de amizades; da religião ao encontro de amantes da música; do ambiente de trabalho ao ambiente de lazer. Em todos os espaços a festa é permitida para celebrar a representação de alguém ou de algo, conquistado individual ou coletivamente e que possui significado comum para ser celebrado. A festa, como elemento formador da cultura, portanto, é carregada de

² A congada possui características comuns a uma festa popular bastante conhecida no Brasil: o carnaval. Isto porque o carnaval pode ser considerado um momento especial que guarda com o cotidiano brasileiro uma relação altamente significativa e politicamente carregada, pois caracteriza-se como um ritual que permite a inter-relação da vida séria com a vida não-séria. (DAMATTA, 1997, P. 40)

símbolos e significados que são internalizados e reproduzidos pelas gerações de modo a traçar um perfil de sociedade á qual está vinculada.

O homem, no interior desta festa, observa, interage, aprende, se expressa, participa, conquista e se “liberta” - pelo menos temporariamente - de padrões de comportamento familiar, ao mesmo tempo em que incorpora padrões de comportamento de grupos sociais específicos presentes no âmbito da mesma. Na festa também está presente o exagero do real, o extrapolar da rotina que tanto reforça padrões valorativos de comportamento humano. Este exagero do real presente na festa é resultado do rompimento com a rotina e, portanto, é permitida, pois se encontra no seu espaço onde tudo é possível, tudo é “liberado”, pelo menos no decorrer das comemorações festivas presentes nos compromissos das irmandades religiosas.

A dança e a devoção representam dois momentos importantes no âmbito das festas celebradas pelas irmandades. Na dança, ocorre uma transfiguração dos sujeitos que se transformam em personagens e imitam o rei, a rainha, o capitão, os dançadores, etc., buscando uma unidade no significado da festa do rosário, ou seja, buscam uma representação do Reinado como um modelo social da monarquia que foi vivida por seus antepassados negros trazidos da África e escravizados na época do Brasil-Colônia. Na obra **Reis Negros no Brasil Escravista**, a autora Marina de Mello e Souza afirma:

“Essas cerimônias [eleições de reis negros no Brasil escravista] ricas em significados difíceis de serem desvendados, de uma complexidade que passou despercebida á maioria dos seus observadores e estudiosos e resulta do encontro entre portugueses e africanos no contexto das relações escravistas. A aceitação do catolicismo pelos negros não foi total e imediata, mas podemos dizer que houve uma fusão entre os rituais africanos e a religião católica. O interessante é tentar entender como as diferenças tornaram-se similitudes, como a cruz se tornou um nkisi, os missionários católicos, ngangas, e D. Pedro II, Nzambi Mpungu. Como do encontro das duas religiões , dos seus sacerdotes e seguidores, nasceu o que vem sendo chamado de cristianismo africano, que aceita vários elementos do cristianismo e combina de forma dinâmica as diferentes cosmologias. ” (SOUZA, 2006, P.67)

A devoção era, também, um dos requisitos básicos pelas irmandades, a começar da definição do **orago**³ que estabelecia os requisitos para a entrada do irmão na irmandade. Requisitos esses que implicavam uma serie de obrigações para o devoto. Primeiramente, a profissão da fé católica, sendo a

³ Santo da invocação que dá nome a uma capela ou templo. Neste caso, estamos nos referindo a de Nossa Senhora do Rosário.

partir deste ponto firmados critérios de admissão, depois o zelo material pela irmandade, praticar doações e participar das festas.

A devoção a Nossa Senhora do Rosário e a São Benedito, encontrou nas irmandades o campo propício para sua estruturação. Não por acaso, pois estas associações tiveram amplo desenvolvimento ao longo dos séculos XVII e XIX. Transplantadas para a América portuguesa ao longo do processo de colonização, as irmandades religiosas se espalharam por diversas regiões da colônia e foram rapidamente integradas ao cotidiano de seus moradores e através de suas atividades devocionais e assistenciais tentaram suprir em diversos momentos os papéis que eram ou deveriam ser desempenhados tanto pela Igreja como pelo Estado.

Os estatutos das Irmandades religiosas mencionam os dias da semana e do ano dedicados às práticas devocionais, mais o calendário litúrgico a ser obedecido. Do número de cultos, distinguem-se três, a saber; um relativo às práticas cotidianas (rezas, novenas, missas semanais), outro relativo cultos celebrados com outras irmandades, e, um terceiro, promovido pela confraria, em homenagem à padroeira e aos santos(as) alocados nos altares laterais das igrejas. Era a grande festa e devoção a São Benedito e a Nossa Senhora do Rosário, momento esperado por todos os irmãos e irmãs pertencentes a irmandade. Conforme afirma o compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito;

“Todos os irmãos, principalmente os mesários, são obrigados a assistir de cruz alçada a missa celebrada neste convento nos dias seguintes: primeiro de janeiro, Domingo da Ressurreição, domingo do espírito santo, domingo da santíssima Trindade, Quarta feira de Cinzas, Domingos de Ramos, e a todas as mais festividades que se fizerem no convento; porém a estas precedirá convite do prelado” (compromisso da irmandade do Glorioso São Benedito, cidade da Paraíba do Norte, Capítulo 9, artigo No 34, ano 1866.)

Desta forma, estudar as Irmandades religiosas como, por exemplo, a do Rosário e de São Benedito, tomando como ponto de partida suas diferentes manifestações culturais, entre elas as festas e suas devoções, é também uma tentativa de compreender seu cotidiano, suas formas de funcionamento e as estratégias de sobrevivência social e cultural dos negros que dela faziam parte, é buscar entender como as práticas culturais iam moldando a sociedade, estabelecendo novos códigos de sociabilidade entre os irmãos (escravos ou forros), com a sociedade branca e escravista na Paraíba Imperial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Marta. O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830 – 1900. Rio de Janeiro/São Paulo: Nova Fronteira/Fapesp. 1999.
- BAKHTIN, Mikhail – *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: O contexto de Fraçois Rabelais*, tradução Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec; Brasília. Editora UNB, 1993.
- BORGES, Célia Maria. Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário – Minas Gerais séculos XVII e XIX. Juiz de Fora, Ed. UFJF, 2005.
- BOSCHI, Caio César. Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais, São Paulo, Ed. Ática, 1996.
- CERTEAU, Michel de. **“Culturas Populares”**. IN: *A invenção do cotidiano I; artes de fazer* - Petropolis, RJ: vozes, 1994.
- CORD, Marcelo Mac. *O Rosário de D. Antonio: Irmandades negras, alianças e conflitos na historia social do Recife – 1848-1872. Recife -Fapesp- Editora Universitária da UFPE, 2005.*
- CARVALHO, José Jorge. *Idéias e imagens na tradição afro-brasileira. Para uma nova compreensão dos processos de sincretismo religioso*. In: Humanidades. Vol. 9 N. 1. Brasília, UNB, S/D, 67-83.
- FERRETTI, Sergio F. *Repensando o Sincretismo*. São Paulo, EDUSP/FAPEMA, 1995.
- SCARANO, Julita. Devoção e Escravidão: *A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII-XIX*, São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1975.
- SOUSA, Marina de Mello. *Reis Negros no Brasil Escravista: Historia da Festa de Coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Império em procissão: ritos e símbolos do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Ed, 2001.
- SOARES, Mariza de carvalho. Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil colonial – Rio de Janeiro: Quartet – FAPERJ, 2008.
- PRIORI, Mary del. *Festas e Utopias no Brasil colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1974.
- TINHORÃO, Jose Ramos. *As festas no Brasil colonial*. São Paulo, Editora 34, 2000.
- QUINTÃO. Aparecida Antonia. *Lá vem meu parente: As irmandades de pretos e pardos no Rio de janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*. São Paulo, Fapesp. Editora Annablume. 2002.
- QUEIROZ, Maria Izaura Pereira de. *Carnaval Brasileiro. O vivido e o mito*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- REIS, João José. *A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revoltas populares no Brasil do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
- _____ Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão. Tempo: Revista do Departamento de Historia da UFF. Rio de janeiro: Relume Dumará, vol. 2, no 3.

